



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001
f

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E NACIONAIS PARA A MUNICIPALIDADE

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3265	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Compreendendo a emissão, reserva, cotação de valores, marcação e remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais.	1,00	SERV	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO E PASSAGENS PARA SERVIDORES EM TREINAMENTO OU CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, SENDO A EMPRESA VENCEDORA A ÚNICA QUE TEM CONCESSÃO PARA VENDA DE PASSAGENS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO MUNICIPIO

FISCALIZAÇÃO: CASSIELE CHRISTINA FAVERO

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2018.


CASSIELE CHRISTINA FAVERO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3490	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 12/04/2018.

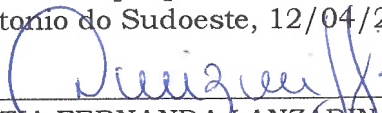


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/04/2018.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/04/2018.



ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 207/2018

Termo de Referência

003

Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	05/04/2018	1
207	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
552211-1	CASSIELE CHRISTINA FAVERO	0/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			
	SEDE DO MUNICÍPIO		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS E INTERESTADUAIS PARA A MUNICIPALIDADE.

Justificativa:

ENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO E PASSAGENS PARA SERVIDORES EM TREINAMENTO OU CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, SENDO A EMPRESA VENCEDORA A ÚNICA QUE TEM CONCESSÃO PARA VENDA DE PASSAGENS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
Código	Nome				
003265	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00
Compreendendo a emissão, reserva, cotação de valores, marcação e remarcação, desdobramento, substituição, rev alidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodovárias nacionais e interestaduais.					
				TOTAL	20.000,00
				TOTAL GERAL	20.000,00

f

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.392.063 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2000

NOME WILMAR KUHN DE SIQUEIRA

FILIAÇÃO JOSE CARDOSO DE SIQUEIRA
CELMI KUHN DE SIQUEIRA

NATURALIDADE SEBERI/RS DATA DE NASCIMENTO 22/04/1958

DOC. ORIGEM COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS 2018, LIVRO=88, FOLHA=264

CPF 368.669.549-91

CURITIBA - PR

MARCO ANTONIO LAGAIVA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Wilmar Kuhn de Siqueira

3391060503

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

10 04 2008

f

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
WILMAR K. DE SIQUEIRA E CIA. LTDA.
CNPJ Nº. 82.351.021/0001-50**

[Handwritten signature]

13ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.1011, 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em
03 vias.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de Outubro de 2007.

[Handwritten signature]
a) WILMAR KUHN DE SIQUEIRA

[Handwritten signature]
a) ELENIR FERRARI DE SIQUEIRA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
AGUINALDO RAFFAELI
RG 8.339.449-8 SSP/PR.
CPM/MF 007.761.439-99

[Handwritten signature]
ONELIA PINTO RODRIGUES
RG 8.327.620-7 SSP/PR.
CPF/MF 296.993.399-34

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
COMISSÃO CCIM & GRAVADOURA
30/04/2008
[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2007
 SOB NÚMERO: 20074483722
 Protocolo: 07/448372-2, DE 04/10/2007

Empresa: 41 2 0247080 0
 WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA -ME

2403417

[Handwritten signature]
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

006

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Página: 0017/001
São Vigentes

Nome Empresarial
WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA -ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0247080-0	CNPJ 82.351.024/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/12/1992
--	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV BRASIL, S/N, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VENDAS DE PASSAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.

Capital: R\$ **9.000,00**
(NOVE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **9.000,00**
(NOVE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
---	--

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WILMAR KUHN DE SIQUEIRA Nome/CPF ou CNPJ 368.669.549-91	4.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ELENIR FERRARI DE SIQUEIRA 717.637.089-34	4.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: **27/10/2009**
Ato: **ALTERAÇÃO**
Número: **20096777699**

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0126804-0

CNPJ: **XXXXXXXXXXXXXXXX**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA BRASIL, 1288, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000, BRASIL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 10 de abril de 2018



18/196318-3

Libertad Bogus

**LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL**

10/09/2018

7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
WILMAR K. DE SIQUEIRA E CIA LTDA - ME.**

CNPJ Nº. 82.351.024/0001-50

1. **WILMAR KUHN DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 22/04/1958, inscrito no CPF nº. 368.669.549-91 e portador Cédula de Identidade Civil nº 1.392.063, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 676, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº.85.710-000 e,

2. **ELENIR FERRARI DE SIQUEIRA**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens. empresária, nascida em 19/03/1969, inscrita no CPF nº. 717.637.089-34 e portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 8.151.056-3, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 676, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº.85.710-000; únicos sócios da sociedade empresarial, **WILMAR K. DE SIQUEIRA E CIA LTDA - ME.**, com a sede na Avenida Brasil, s/nº, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº. 85.710-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR, sob NIRE nº. 41202470800 em data de 20/12/1990, primeira alteração contratual registrada sob nº 20074483722 em data de 08/10/2007, reteratificada a primeira alteração contratual registrada sob nº 20074534742 em data de 29/10/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº. 82.351.024/0001-50, resolvem, assim, alterar o contrato social:

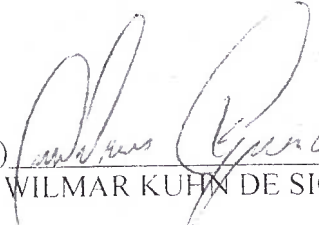
1ª. Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde o objeto social que era de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VENDAS DE PASSAGENS**, passa a ser **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VENDAS DE PASSAGENS.**

2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

3ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

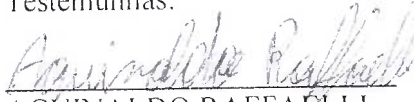
E por assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.


Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16 de Outubro de 2.009.

aa) 
WILMAR KUHN DE SIQUEIRA

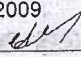
aa) 
ELENIR FERRARI DE SIQUEIRA

Testemunhas:


AGUINALDO RAFFAELLI
RG - 8.339.449-8 SSP/PR
CPF/MF 007.761.439-99


ONELIA PINTO RODRIGUES
RG - 8.327.620-7 SSP/PR
CPF/MF 296.993.399-34

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
10/04/2018
9

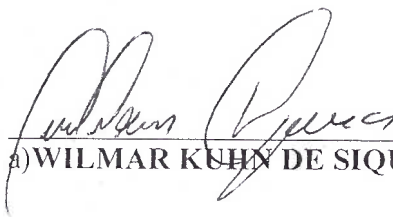
JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2009 SOB NÚMERO: 20096777699 Protocolo: 09/677769-9, DE 23/10/2009	
Empresa: 41 2 0247080 0 WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA -ME	 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

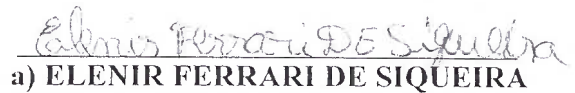
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
WILMAR K. DE SIQUEIRA E CIA. LTDA - ME.
CNPJ Nº. 82.351.024/0001-50**

1. **WILMAR KUHN DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 22.04.1.958, inscrito no CPF nº 368.669.549-91 e Cédula de Identidade Civil nº. 1.392.063, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 676, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP nº. 85.710-000 e
2. **ELENIR FERRARI DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, regime de Comunhão Universal de bens, empresária, nascida em 19.03.1969, inscrita no CPF nº.717.637.089-34 e portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 8.151.056-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 676, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP nº 85.710-000, únicos sócios da sociedade empresarial, **WILMAR K. DE SIQUEIRA E CIA LTDA – ME.**, com sede na Avenida Brasil, s/nº, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste- PR, CEP 85.710-000, registrada na junta comercial do Paraná sob nº.41202470800 em data de 20 de Dezembro de 1990 e primeira alteração registrada sob nº 2007470800 em data de 08 de Outubro de 2007, resolvem, assim alterar o contrato social:
 - 1ª. Fica reafirmada o CNPJ do preâmbulo da primeira alteração, onde era 82.351.021/0001-50, sendo que o correto é 82.351.024/0001-50.
 - 2ª. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 - 3ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.


Santo Antonio do Sudoeste, 16 de Outubro de 2007.


a) **WILMAR KUHN DE SIQUEIRA**


a) **ELENIR FERRARI DE SIQUEIRA**

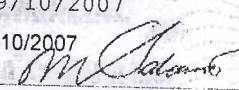
TESTEMUNHAS:


AGUINALDO RAFFAELLI
RG 8.339.449-8 SSP/PR.
CPM/MF 007.761.439-99


ONELIA PINTO RODRIGUES
RG 8.327.620-7 SSP/PR.
CPF/MF 296.993.399-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2007
 SOB NÚMERO: 20074534742
 Protocolo: 07/453474-2, DE 17/10/2007

Empresa: 41 2 0247080 0
 WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA -ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

2400639

MINISTÉRIO DO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 10/04/2008
 9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
WILMAR K. DE SIQUEIRA E CIA. LTDA.
CNPJ Nº. 82.351.021/0001-50**

1. **WILMAR KUHN DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 22.04.1.958, inscrito no CPF nº 368.669.549-91 e Cédula de Identidade Civil nº. 1.392.063, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 676, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP nº. 85.710-000 e
2. **ELENIR FERRARI DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, regime de Comunhão Universal de bens, empresária, nascida em 19.03.1969, inscrita no CPF nº.717.637.089-34 e portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 8.151.056-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 676, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP nº 85.710-000, únicos sócios da sociedade empresarial, **WILMAR K. DE SIQUEIRA E CIA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, s/nº, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste- PR, CEP 85.710-000, registrada na junta comercial do Paraná sob nº.41202470800 em data de 20 de Dezembro de 1990, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. O Objeto Social passa a ser **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VENDAS DE PASSAGENS.**

2ª. O capital social passa a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país; Que em virtude da presente alteração contratual ficam assim distribuídas entre os sócios.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
WILMAR KUHN DE SIQUEIRA	2.500	R\$ 2.500,00	50
ELENIR FERRARI DE SIQUEIRA	2.500	R\$ 2.500,00	50
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100

3ª **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios RESOLVEM, por esse instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

1. **WILMAR KUHN DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 22.04.1.958, inscrito no CPF nº. 368.669.549-91 e Cédula de Identidade Civil nº. 1.392.063, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 676, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP nº. 85.710-000 e
2. **ELENIR FERRARI DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, regime de Comunhão Universal de bens, empresária, nascida em 19.03.1969, inscrita no CPF nº.717.637.089-34 e portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 8.151.056-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, 676, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP nº. 85.710.000

MINISTÉRIO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
10/04/2018
9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
WILMAR K. DE SIQUEIRA E CIA. LTDA.
CNPJ Nº. 82.351.021/0001-50**

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **WILMAR K. DE SIQUEIRA E CIA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, s/nº, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste -PR, CEP 85.710-000. (art. 997, II, CC/2002).

2ª. O capital social será R\$ 5.000,00 (5 mil reais) dividido em quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

WILMAR KUHN DE SIQUEIRA 2.500 quotas R\$ 2.500,00

ELENIR FERRARI DE SIQUEIRA 2.500 quotas R\$ 2.500,00

(art. 997, III, CC/2002)

3ª. O objeto será **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VENDAS DE PASSAGENS.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Dezembro de 1.992 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preso direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a **WILMAR KUHN DE SIQUEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1.064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o (s) administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas sociedades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação

patrimonial da sociedade, à sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

RECEBUEIRO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COM 1 FOLHA EM 1 ORIGINAL
10 04 2018
7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
WILMAR K. DE SIQUEIRA E CIA. LTDA .
CNPJ Nº. 82.351.021/0001-50**

13ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.1011, 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

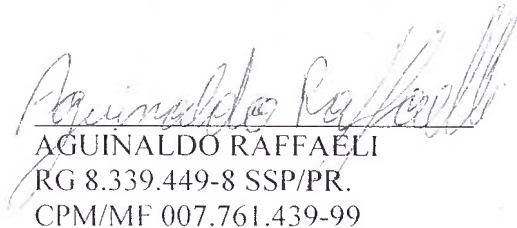
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em
03 vias.

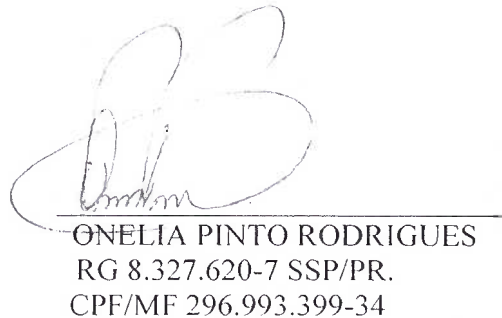
Santo Antonio do Sudoeste, 04 de Outubro de 2007.


a) WILMAR KUHN DE SIQUEIRA


a) ELENIR FERRARI DE SIQUEIRA

TESTEMUNHAS:


AGUINALDO RAFFAELI
RG 8.339.449-8 SSP/PR.
CPM/MF 007.761.439-99


ONELIA PINTO RODRIGUES
RG 8.327.620-7 SSP/PR.
CPF/MF 296.993.399-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2007
SOB NÚMERO: 20074483722
Protocolo: 07/448372-2, DE 04/10/2007
Empresa: 41 2 0247080 0
WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA -ME
2403417
MÁRIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

10.04.2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

012

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.351.024/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/1990
NOME EMPRESARIAL WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA				PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 9.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2018** às **14:25:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **82.351.024/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:28 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2018.

Código de controle da certidão: **55F8.2185.6279.362C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017874690-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.351.024/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 867 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/05/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de Abril de 2018

REQUERENTE: o mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEM52442CE92

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{ \$nrControle }

82.351.024/0001-50

5193

5193

ENDEREÇO

AV BRASIL, SN - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Agências de viagens, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional


 Diretora do Departamento
Ana Maria Bandeira
 Dir. Departamento de Fiscalização
 Matrícula 1867

Emitido por: Ana Maria Bandeira

IMPRIMIR

VOLTAR

016



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82351024/0001-50
Razão Social: WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA ME
Endereço: AV BRASIL SN SALA / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2018 a 27/04/2018

Certificação Número: 2018032901152822125520

Informação obtida em 09/04/2018, às 14:30:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.351.024/0001-50

Certidão n°: 147603515/2018

Expedição: 09/04/2018, às 14:28:28

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.351.024/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 – PMSAS PROCESSO Nº 251/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E NACIONAIS PARA A MUNICIPALIDADE

CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME
CNPJ:82.351.024/0001-50

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Compreendendo a emissão, reserva, cotação de valores, marcação e remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais.		1,00	20.000,00


JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo no município.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO E PASSAGENS PARA SERVIDORES EM TREINAMENTO OU CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, SENDO A EMPRESA VENCEDORA A ÚNICA QUE TEM CONCESSÃO PARA VENDA DE PASSAGENS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO.


Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3490	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 12 de abril de 2018.


 HELLEN MARINA PRUNZEL
 Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 008/2018


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2018.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E NACIONAIS PARA A MUNICIPALIDADE.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

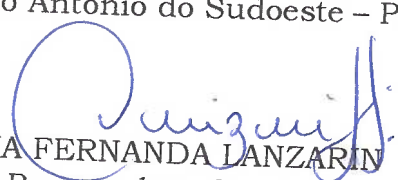
Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME	82.351.024/0001-50	WILMAR KUHN DE SIQUEIRA	ADMINISTRADOR	368.669.549-91	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12 de abril de 2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



020

9

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E NACIONAIS PARA A MUNICIPALIDADE

CONTRATADO: WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME

VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DATA: 12/04/2018

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

021

9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E NACIONAIS PARA A MUNICIPALIDADE

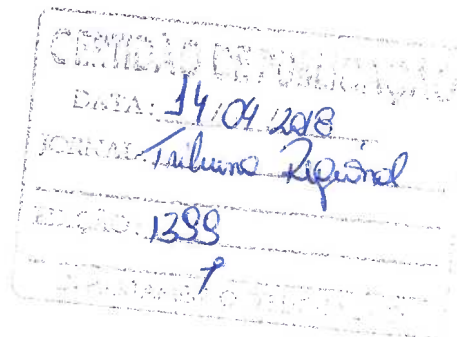
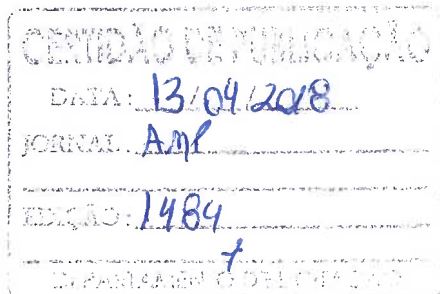
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Compreendendo a emissão, reserva, cotação de valores, marcação e remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais.		1,00	20.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de abril de 2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 59/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.351.024/0001-50, estabelecida na AVENIDA BRASIL, SN SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 08/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E NACIONAIS PARA A MUNICIPALIDADE, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	3265	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Compreendendo a emissão, reserva, cotação de valores, marcação e remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais.		SERV	1,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL								20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

023

7

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 08/2018** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

024



ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

As hipóteses mencionadas no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 08/2018 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo,



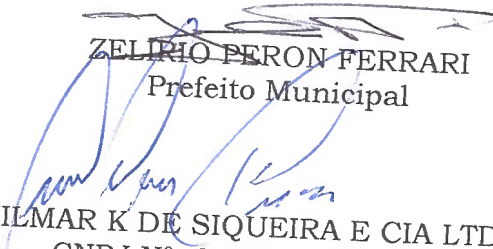
Município de Santo Antonio do Sudoeste

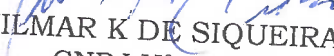
Estado Do Paraná

025

obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de abril de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME
CNPJ Nº: 82.351.024/0001-50
WILMAR KUHN DE SIQUEIRA
CPF Nº: 368.669.549-91

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2018
Processo inexigibilidade n° 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME
CNPJ N° 82.351.024/0001-50
Representante: WILMAR KUHN DE SIQUEIRA
CPF n° 368.669.549-91

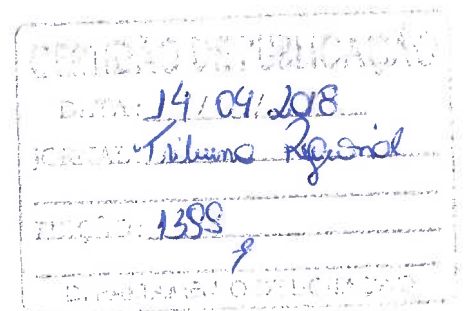
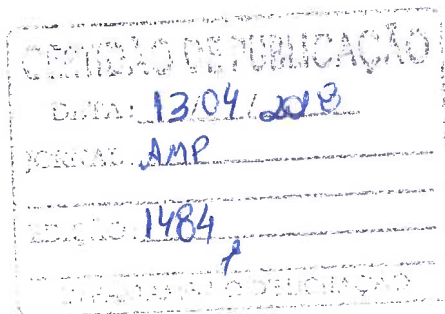
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E NACIONAIS PARA A MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 11/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



CLAUDEMIR ANDRE WESTERHOFEN 03494432970							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇO DE TORNEARIA Serviços de Tornearia em Veículos, Máquinas, Caminhões e implementos Diversos da Frota Municipal.			H	415,00	83,56
1	2	SERVIÇO DE SOLDA Serviço de Solda em Veículos, Máquinas, Caminhões e Implementos Diversos da Frota Municipal. OBS: Já incluso despesa com os materiais utilizados nos serviços.			H	466,00	71,66

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 68.070,96 (Sessenta e Oito Mil e Setenta Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12/04/2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:C45E7241

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E NACIONAIS PARA A MUNICIPALIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Compreendendo a emissão, reserva, cotação de valores, marcação e remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais.		1,00	20.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:E9596FEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DO VEICULO PRISMA BBN-2281

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM PRISMA BBN-2281 PEÇAS: - FILTRO DE AR PASSAG - ANEL VEDADOR - FILTRO COMBUSTIVEL FLEX - OLEO SINTETICO 0W20 APISN - FILTRO DE OLEO		1,00	294,06

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:6DFE14EC

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:10931F48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2016

Concorrência nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional PAC 2 nº 5752/2013 FNDE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 11/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

DENILSON JOSÉ GONÇALVES

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:10873985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2017

Pregão nº 16/2017

OBJETO: Aquisição de pneus novos, serviços e consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas lotados na Administração Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

VIGENCIA ATUAL: 08/04/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

EVANDRO LUIZ SCOPEL

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:EE8DF987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017

Pregão nº 24/2017

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA;
VIGÊNCIA: 11/04/2019
VALOR RENOVADO: R\$ 27.440,00
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

MAURI CESAR DENGÓ

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FA57A06A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018

Processo inexigibilidade nº 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME

CNPJ Nº 82.351.024/0001-50

Representante: WILMAR KUHN DE SIQUEIRA

CPF nº 368.669.549-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E NACIONAIS PARA A MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 11/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:3C0E5D38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018

Processo inexigibilidade nº 09/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DO VEICULO PRISMA BBN-2281.

VALOR TOTAL: R\$ 294,06 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 11/04/2019


Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:E2288FA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.699/0001-98 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 25/2018 - PR
	Processo Administrativo: 37/2018 Processo de Licitação: 37/2018 Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 37/2018
 b) Licitação Nr.: 25/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 13/04/2018
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças para o sistema hidráulico de máquinas passadas de frota do Município de Salgado Filho.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Cidade de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 003165 - ELCIO BELLIN DA SILVA	43	0,0000	12.835,00	
	43		12.835,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262)

HELTON PEDRO PFEIFER
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018
OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DO VEICULO PRISMA BBN-2281

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM PRISMA BBN-2281 PEÇAS: - FILTRO DE AR PASSAG - ANEL VEDADOR - FILTRO COMBUSTIVEL FLEX - OLEO SINTETICO 0W20 API/SN - FILTRO DE OLEO		1,00	264,06

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de abril de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E NACIONAIS PARA A MUNICIPALIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS compreendendo a emissão, reserva, cotação de valores, marcação e remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais.		1,00	20.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de abril de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018
PROCESSO Nº 036/2018 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 16h00min (dezesseis) horas, do dia 02 de Maio de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de serviços para oficinas técnico-operativas com crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar Pequeno Girassol/APMI desta Municipalidade.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 13 de Abril de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, **2/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2017**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1. O presente termo aditivo tem como objeto a Revisão dos preços do Contrato nº 07/2017 firmado entre as partes em 15/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO
 1. Em decorrência dos efeitos trazidos pela revisão de preços através da variação do INPC, o valor contratado do **item 01 e item 02** passa de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para R\$ 100,79 (cem reais e setenta e nove centavos) o que corresponde ao aumento de percentual no Contrato de 0,86% a partir da data de 12 de abril de 2018.
 2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 12/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
 1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à revisão do Contrato, até o dia 15/02/2019, é R\$ 853,83 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA
 1. A despesa com este termo aditivo, no montante de R\$ 853,83 (oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).
 2. Para cobertura das despesas decorrentes do presente termo serão utilizados recursos próprios do Município de Salgado Filho, Proveniente das seguintes DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS:

Despesa: 100 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 431 - ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.017 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Elemento: 33903039990000 - MATERIAL DE CONSUMO

Recursos: 1103 - 101 Sobre Transferências Constitucionais

Despesa: 110 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 431 - ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.017 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Elemento: 33903919990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos: 1103 - 104 Sobre Transferências Constitucionais

Despesa: 240 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

Órgão: 8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 742 - ESTRADAS VICINAIS

Projeto/Atividade: 2.037 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

Elemento: 33903039990000 - MATERIAL DE CONSUMO

Recursos: 1000 - Recursos Livres

Despesa: 213 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

Órgão: 8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 742 - ESTRADAS VICINAIS

Projeto/Atividade: 2.037 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

Elemento: 33903919990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos: 1000 - Recursos Livres

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
 1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade competente o Prefeito Municipal, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/1.993;

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro inicial, firmado entre as partes.
 2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, em 12 de abril de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER
 Prefeito Municipal Contratante

ATA Nº 02/18

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos no auditório da Prefeitura Municipal de Barracão, estado do Paraná, foi realizado Audiência Pública para elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), referente ao exercício 2019 (dois mil e dezenove) e dois anos seguintes. Contamos com a presença de funcionários Secretários, chefes de Divisões e população em geral. Dando início aos trabalhos a contadora Raquel Lima dos Santos apresenta os valores orçados nos exercícios anteriores, citando os cuidados em seguir as exigências legais ao elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias: em seguida realiza a apresentação do Plano Plurianual que possui as metas para os exercícios de dois mil e dezoito ao exercício de dois mil e vinte e um, pois deve ser considerado como base para a criação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nesse momento é explanado aos presentes e em especial aos Secretários a importância de suas participações e o presente projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias lhes norteará para suas execuções de atividades e despesas do próximo exercício, pois as ações do Poder Legislativo e Poder Executivo devem estar autorizados nos instrumentos orçamentários. Nesse momento é apresentado aos presentes um esboço do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde se abre para opiniões e discussões dos presentes e após análise e concordância de todos, estimou-se para o Executivo e Legislativo Municipal a Receita de vinte e oito milhões quinhentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais; para o Poder Executivo Municipal a Despesa de vinte e sete milhões cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais; e para o Legislativo Municipal a Despesa de um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil reais; para o Fundo Municipal de Previdência estimou-se Receita e Despesa de quatro milhões cento e sessenta mil reais; encerram-se as atividades, nada a mais devendo constar lavrou-se a presente ATA, a qual segue em anexo lista de Presença.

Raquel Lima dos Santos
Contadora

Neiva Coradini
Técnica Administrativa
Planejamento

Table with 3 columns: Nome Completo, Entidade/OC/Bairro que Representa, Assinatura. Includes names like Maria Prazer, Jera Nadia Pilissari, etc.

Table with 3 columns: Nome Completo, Entidade/OC/Bairro que Representa, Assinatura. Includes names like Adelleis Campo, Ana Maria Ferreira, etc.

Table with 3 columns: Nome Completo, Entidade/OC/Bairro que Representa, Assinatura. Includes names like Anice Litigante, Marli Comlucinski, etc.

Table with 3 columns: Nome Completo, Entidade/OC/Bairro que Representa, Assinatura. Includes names like Maico Felipe Lopes, Zolito Mahe, etc.

Table with 3 columns: Nome Completo, Entidade/OC/Bairro que Representa, Assinatura. Includes names like Wellington Pires, Rinaldo Chini.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017 - Pregão nº 24/2017
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA;
VIGÊNCIA: 11/04/2019 - VALOR RENOVADO: R\$ 27.440,00
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURI CESAR DENGGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2016 - Concorrência nº 3/2015
OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional PAC 2 nº 5752/2013 FNDE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 11/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018
Processo inexigibilidade nº 09/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DO VEICULO PRISMA BBN-2281. VALOR TOTAL: R\$ 294,06 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 11/04/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2017 - Pregão nº 16/2017
OBJETO: Aquisição de pneus novos, serviços e consertos, recapagens, vucanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas lotados na Administração Municipal
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
VIGENCIA ATUAL: 08/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018
Processo inexigibilidade nº 08/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA E CIA LTDA ME
CNPJ Nº 82.351.024/0001-50
Representante: WILMAR KUHN DE SIQUEIRA
CPF nº 368.669.549-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E NACIONAIS PARA A MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 11/04/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.
CONTRATO: Nº 036/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP. OBJETO: Fica acrescido ao contrato originário, o valor de R\$ 5.971,00 (cinco mil e novecentos e setenta e um reais).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 28 de março de 2019.